



ANTE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 588 DE 12 DE JUNHO DE 1.986

WILLIAM VALÉRIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo do dia 12 do corrente, após as 14:00 nas repartições públicas municipais, tendo em vista a participação do Brasil na 13ª Copa do Mundo.

ARTIGO 2º - Excetuam-se deste medida os setores de saúde e limpeza pública.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA, EM 12 DE JUNHO DE 1.986 - 22º ANO DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO.


WILLIAM VALÉRIO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL